

PORTARIA Nº 229/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde ao Servidor Municipal Concurad0, Sr. **JEAN CARLOS SCHMITT**, com cargo de *Professor de Educação Física*, **no período de 12.04.2022 até 12.10.2022**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 12.04.2022**.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de maio de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra- se em 31.05.2022.